



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2017
GRATIFICAÇÃO CURSO/CONCURSO**

PROCESSO Nº 23110.003474/2017-18

I – Identificação:

Ação de capacitação: Oficina Raciocínio Quantitativo, ministrada pela servidora do IFSul, Bianca Herreira Capilheira, SIAPE 2571074, aos servidores da UFPel, de 5 de maio a 2 de junho de 2017.

II – Identificação das Partes:

UG/Gestão – Repassadora

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

UG: 154047 Gestão: 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01

Responsável: Pedro Rodrigues Curi Hallal CPF: 966.240.940-87

Função: Reitor

UG/Gestão Recebedora

Nome Instituto Federal Sul-rio-grandense

UG: 158126 Gestão: 26436

CNPJ: 10.729.992/0001-46

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218

Responsável: Prof. Dr. Marcelo Bender Machado CPF: 515.363.580-53

Função: Reitor

III – Justificativa:

A descentralização de crédito justifica-se pelo fato de a Professora Bianca Herreira Capilheira, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, vir a atuar como instrutora da ação de capacitação "Oficina de Raciocínio Quantitativo", carga horária 20 horas, destinada aos servidores da UFPel, tendo por objetivo a preparação desses servidores para a realização do teste ANPAD em junho próximo.

O teste da ANPAD seleciona os futuros alunos para ingresso ao Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, ao qual a UFPEL teve sua adesão aprovada pela CAPES. Abrange conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa; e habilidades em raciocínios lógico, quantitativo e analítico.

Assim, justifica-se a realização da presente ação de forma a oportunizar aos técnico-administrativos uma preparação para o teste ANPAD, especificamente em raciocínio quantitativo. A instrutora será remunerada por meio da Gratificação por Encargo de Curso/Concurso-GECC e, para tanto, será feito pela UFPel o correspondente repasse de recursos a sua Instituição de origem.

Cronograma:

05/05 a 02/06/2017 – realização da oficina sobre Raciocínio Quantitativo às sextas-feiras, das 13h30min às 17h30min – Carga horária total: 20 horas – valor/hora: R\$ 137,19 – Total GECC = **R\$ 2.743,80**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

IV – Relação entre as partes:

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:

Compete a Repassadora:

- a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;
- b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos responsáveis e publicação no portal da UFPel;
- c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;
- d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
- e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.
- f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Recebedora:

- a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V – Previsão Orçamentária:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
087722	0100	339036	154185	M4572G0100N	R\$ 2743,80

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 03 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação: 15.05.2017

Pelotas/RS, 03 de maio de 2017.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor da UFPel

MARCELO BENDER MACHADO

Assinado de forma digital por
MARCELO BENDER MACHADO
Dados: 2017.05.05 12:18:19 -03'00'

Prof. Marcelo Bender Machado
Reitor do IFSul

